



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 462/2.014

De 3 de abril de 2.014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1.751/2014,

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.03.02 – Setor de Obras			Fonte de Recurso
26.782 – Transporte Rodoviário			
26.782.0003 – Gestão dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão			
26.782.0003.1011 – Obras de Infra-Estrutura			
4.4.90.51– Obras e Instalações		450.000,00	02
Total		450.000,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação decorrente de convenio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012 e do Plano Plurianual – PPA 2010 a 2013.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 3 de abril de 2.014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças